

Brumado, de 25 de Janeiro de 2022

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3519/2022, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção elétrica no prédio que abriga o Edifício-Sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, em conformidade com as especificações constantes do processo.

Favorecido: VALDECIR SILVA DOS SANTOS 02226768505

CNPJ: 29.445.639/0001-62

Valor Total: R\$ 17.491,10 (dezessete mil quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 20 de janeiro de 2022

Gleide Cajaiba Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 3519/2022

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 001/2022

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção elétrica no prédio que abriga o Edifício-Sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, em conformidade com as especificações constantes do processo.

Favorecido: VALDECIR SILVA DOS SANTOS 02226768505

CNPJ: 29.445.639/0001-62

ENDERECO: Av. Doutor Jadiel Vieira Matos, nº 5 B, Bairro Campinhos, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.061-500

Valor Total: R\$ 17.491,10 (dezessete mil quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos)

FUNDAMENTO LEGAL - art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 20 de janeiro de 2022

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 10/2022 - (art. 51, V, Lei 14.133/2021) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil em Bom Jesus da Lapa-Bahia,. O valor Global Anual da Locação R\$ 144.000,00 (cento quarenta quatro mil reais) com vigência de 02/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J Lapa/Bahia, 02/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 02/2022

CONTRATO N° 10/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: IVANETE FERNANDES DO PRADO, CPF: 531.563.746-87 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil de Bom Jesus da Lapa-Bahia - PRAZO: 02/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 144.000,00 (cento quarenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito. Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:54 horas do dia 25/01/2022. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D09-511C-CD95-76A7-297D> ou utilize o código QR. 5 BOM JESUS DA LAPA • BAHIA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO TERÇA•FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022 • ANO XIV | N° 2790 DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 -

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 17/2022 - (art. 51, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOR em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) com vigência de 04/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 04/01/2022. Fábio Nunes Lopes. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 03/2022

CONTRATO N° 17/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ: 01.190.562/0001-08 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Universidade Federal do Oeste da Bahia - PRAZO: 04/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Data da Assinatura: 04/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2022

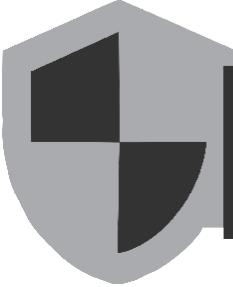
O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 18/2022 - (art. 51, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro Educacional Municipalizado São José, localizada na Av. Manoel Novaes- centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 04/01/2022 a 31/03/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 04/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 04/2022

CONTRATO N° 18/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ: 01.190.562/0001-08 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro Educacional Municipalizado São José, localizado na Av. Manoel Novaes-centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia - PRAZO: 04/01/2022 a 31/03/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 04/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 19/2022



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
[//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)

- (art. 51, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações fixa da Embarcação para fazer atendimento a população ribeirinha "AMBULANCHA", município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 02/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 02/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 05/2022

CONTRATO N° 19/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: PAULO ROBERTO LEOPOLDINO, CPF: 269.736.187-15 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações fixa da Embarcação para fazer atendimento a população ribeirinha "AMBULANCHA", município de Bom Jesus da Lapa-Bahia - PRAZO: 02/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 20/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Corpo de Bombeiros, zona urbana do município. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 03/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 06/2022

CONTRATO N° 20/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: APARECIDO LELES DE OLIVEIRA, CPF: 000.203.735-11 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para Hospedagem do Corpo de Bombeiros, município de Bom Jesus da Lapa/Bahia - PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2022

O Prefeito de B.J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 24/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O valor Global Anual da Locação R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa/BA, 03/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 10/2022

CONTRATO N° 24/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ZILDA SOUZA DA SILVA, CPF: 989.923.251-34 - OBJETO: Locação de Imóvel para instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICACAO DE DISPENSA DE LICITACAO N° 11/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 25/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social, do Bairro Nova Brasília em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos quarenta e quatro reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J Lapa-Bahia, 03/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 11/2022

CONTRATO N° 25/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADA: ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 577.774.115-00 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS do Bairro Nova Brasília - PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 26/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração Governo e Planejamento. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Posto dos Correios da localidade de Favelândia, zona rural do município. O valor Global Anual da Locação R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J Lapa-Bahia, 03/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 12/2022

CONTRATO N° 26/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: RUBENS BONFIM DE SOUZA, CPF: 339.332.998-70

- OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração Governo e Planejamento. Sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Posto dos Correios da localidade da Favelândia - PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 29/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Bairro João Paulo II em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J Lapa, 03/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 13/2022

CONTRATO N° 29/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADA: ELISETE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, CPF: 689.568.435-20 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Bairro João Paulo II em Bom Jesus da Lapa-Bahia - PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30/2022

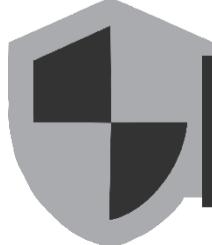
O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 30/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa- Bahia. O valor da Locação R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022. B.J.Lapa-Bahia, 03/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 14/2022

CONTRATO N° 30/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADA: MARIA BERNADETE MAGALHÃES DA SILVA, CPF: 151.825.765-87 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia - PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 31/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para Implantação de Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Casa Lar no município de Bom Jesus da Lapa- Bahia. O valor da Locação R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022. B.J. Lapa-Bahia, 03/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 33/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 06/01/2022 a 31/12/2022. B.J. da Lapa-Bahia, 06/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 16/2022

CONTRATO N° 33/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADA: CONSTRUTORA PRESERVA LTDAME, CNPJ (MF): 23.449.955/0001-26 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia - PRAZO: 06/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 06/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2022 PROCESSO N° 34/2022

O Prefeito de BJ Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 34/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Sendo imóvel utilizado como Curral para Apreensão de Animais Abandonados em Vias Públicas do Município. O valor Global Anual da Locação R\$ 8.136,00 (oito mil, cento trinta e seis reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 03/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 17/2022

CONTRATO N° 34/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO, CPF: 775.221.764/68 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Sendo Imóvel utilizado como Curral para Apreensão de Animais Abandonados em Vias Públicas do Município - PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 8.136,00 (oito mil, cento trinta e seis reais). Data da Assinatura: 07/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 47/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para Hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com vigência de 10/01/2022 a 31/12/2022. B.J. Lapa-Bahia, 10/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 18/2022

CONTRATO N° 47/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADA: YANA ALVES SAMPAIO, CPF: 049.797.145-36 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para Hospedagem de Família Carente - Aluguel Social no município de Bom Jesus da Lapa/Bahia - PRAZO: 10/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: 10/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 48/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 12/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 12/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 50/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades das Secretarias Municipal de Assistência Social e Saúde. Sendo imóvel utilizado como hospedagem dos pacientes para tratamento médico na cidade de Salvador/Bahia. O valor Global da Locação R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) com vigência de 07/01/2022 a 31/12/2022. B.J. Lapa, 07/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 21/2022

CONTRATO N° 50/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: AGOSTINHO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, CPF: 039.503.525-20 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades das Secretarias Municipal de Assistência Social e Saúde, sendo imóvel utilizado como hospedagem dos pacientes para tratamento médico na cidade de Salvador/Bahia - PRAZO: 07/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Data da Assinatura: 07/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 54/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 54/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) com vigência de 11/01/2022 a 30/06/2022. B.J. Lapa-Bahia, 11/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 25/2022

CONTRATO N° 54/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: IRINEU COSTA DO NASCIMENTO, CPF: 432.678.905-00 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia - PRAZO: 11/01/2022 a 30/06/2022 - O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 11/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito. Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:54 horas do dia 25/01/2022. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D09-511C-CD95-76A7-297D> ou utilize o código QR. 21 BOM JESUS DA LAPA • BAHIA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO TERÇA • FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022 • ANO XIV | N° 2790 DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro - Bom Jesus da Lapa - BA, CEP: 47.600-000. CNPJ: 14.105.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 55/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com vigência de 11/01/2022 a 31/12/2022. B.J. Lapa-Bahia, 11/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 26/2022

CONTRATO N° 55/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADA: SELIA GOMES DA SILVA, CPF: 623.310.785-72 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia - PRAZO: 11/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 11/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 57/2022

O Prefeito de BJ Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. n° 57/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com as instalações e funcionamento da Creche Filadélfia. O valor Global da Locação R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) com vigência de 10/01/2022 a 31/03/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 10/01/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDESTE
confirma a autenticidade do(s) documentos(s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 27/2022

CONTRATO Nº 57/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JOVINA NOVAIS AZEVEDO, CPF: 625.526.195-68 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com instalações e funcionamento da Creche Filadélfia - PRAZO: 10/01/2022 a 31/03/2022 - O VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 10/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 59/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Defensoria Pública do município de Bom Jesus da Lapa/Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos quarenta e quatro reais) com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 14/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 29/2022

CONTRATO Nº 59/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: EVANDES LELES TONHA, CPF: 145.420.995-04 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Defensoria Pública do município de Bom Jesus da Lapa/Bahia - PRAZO: 14/01/2022 a 31/12/2022 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 14/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliada no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente DETENTORA(S), resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão Presencial nº 031/2021, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA :

DETENTORA 1

Denominação: LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO

Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, bairro Potosí, S/N, Bairro Centro, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - BA.

CNPJ.: 96.744.032/0001-70

Representante legal: TALYS NOGUEIRA PACHECO

LOTE - 01						
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO 1L	UNID	Start	300	R\$ 16,90	R\$ 5.070,00
2	AGUA SANITARIA 12X1L	UNID	Teiú	4800	R\$ 3,69	R\$ 17.712,00
3	ALCOOL EM GEL 12X1L	UNID	Start	300	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
4	ALCOOL ETILICO 12X1L	UNID	Santa Cruz	500	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00
5	ALGODAO EM ROLO 50G	UNID	Topz	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
6	ALVEJANTE CX 12 1LT	UNID	Teiú	500	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
7	AMACIANTE 2L	UNID	Teiú	200	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
8	AMACIANTE 5L	UNID	Teiú	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
9	AMACIANTE 1L	UNID	Teiú	800	R\$ 6,90	R\$ 5.520,00
10	BALDE 15LTS	UNID	Terraplast	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
11	BALDE GRANDE C/TAMPA 50L	UNID	Terraplast	30	R\$ 57,90	R\$ 1.737,00
12	BALDE GRANDE C/TAMPA 60L	UNID	Terraplast	30	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00
13	CERA LIQUIDA INCOLOR 12X1L	UNID	Polylar	2000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
14	CERA LIQUIDA VERDE 12X1L	UNID	Polylar	2000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
15	CERA LIQUIDA VERMELHA 12X1L	UNID	Polylar	2000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
16	CESTO PARA LIXO TELADO 9L	UNID	Terraplast	200	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
17	CLORO ALVEJANTE 20KG	BD	Start	20	R\$ 435,00	R\$ 8.700,00
18	DESINFETANTE 02LT C/6	UNID	Teiú	900	R\$ 9,95	R\$ 8.955,00
19	DESINFETANTE 1LT C/12	UNID	Teiú	2400	R\$ 5,49	R\$ 13.176,00
20	DESINFETANTE 20L	BD	Start	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
21	DETERGENTE LIQUIDO 500ML C/24	UNID	Teiú	6000	R\$ 3,99	R\$ 23.940,00
22	ESCOVA DE ROUPA	UNID	Condor	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00

ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
23	ESCOVA P/SANITARIO	UNID	Teiú	400	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00
24	ESPANADOR	UNID	Nomo	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
25	ESPONJA DE AÇO PCT 14	UNID	Q'lustro	4480	R\$ 1,95	R\$ 8.736,00
26	ESPONJA DUPLA FACE - MULTI USO	UNID	Jeitosa	2000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
27	FLANELA	UNID	Neves	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
28	GEL LIMPADOR CONCENTRADO 20L	BD	Start	10	R\$ 238,00	R\$ 2.380,00
29	HIPOLCLORITO DE SODIO 5L	GL	Start	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
30	LIMPA ALUMINIO 500ML C/24	UNID	Polylar	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
31	LIMPA PEDRA 1 LT C/12	UNID	Start	600	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00
32	LIMPA VIDRO 500ML C/24	UNID	Teiú	400	R\$ 8,95	R\$ 3.580,00
33	LUVA LATEX	PR	Mucambo	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
34	MULTIUSO	UNID	Teiú	1000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
35	NEUTRALIZADOR 20L	BD	Start	10	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
36	OLEO PEROBA 100ML	UNID	Peroba	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
37	OLEO PEROBA 200ML	UNID	Peroba	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
38	PA PARA LIXO	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
39	PANO DE CHAO	UNID	Neves	1000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
40	PANO DE PRATO	UNID	Neves	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
41	PAPEL HIGIENICO FARDO	FD	Carinho	100	R\$ 78,40	R\$ 7.840,00
42	PAPEL HIGIENICO 60 x 10 - C/12UNID	PCT	Carinho	1200	R\$ 21,90	R\$ 26.280,00
43	PAPEL TOALHA BRANCO	PCT	Absoluto	300	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
44	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	PCT	Qualilux	120	R\$ 28,90	R\$ 3.468,00
45	PASTA UMECANTE 20KG	BD	Start	10	R\$ 339,00	R\$ 3.390,00
46	PEDRA SANITARIA	UNID	Teiú	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00
47	PINHO GEL C/12	UNID	Teiú	2000	R\$ 11,95	R\$ 23.900,00
48	RODO	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
49	RODO DE ESPUMA	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
50	RODO GRANDE	UNID	Ir. Cordeiro	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
51	RODO MEDIO	UNID	Ir. Cordeiro	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
52	SABAO DE COCO 200G	UNID	Teiú	800	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00
53	SABAO EM BARRA 20X500G	UNID	Teiú	2000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
54	SABAO EM BARRA GLICERINADO 50X200G	UNID	Teiú	600	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00
55	SABAO EM PO C/20UNID	PCT	Ala	6000	R\$ 8,95	R\$ 53.700,00
56	SABONETE 90G	UNID	Maran	1000	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
57	SABONETE LIQUIDO 500ML	UNID	Start	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
58	SABONETE LIQUIDO 5L	UNID	Start	10	R\$ 42,90	R\$ 429,00
59	SACO DE LIXO 100LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
60	SACO DE LIXO 15LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
61	SACO DE LIXO 20LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
62	SACO DE LIXO 30LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
63	SACO DE LIXO 50LITROS	PCT	Virtude	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
64	VASSOURA DE NYLON	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 12,90	R\$ 7.740,00
65	VASSOURA DE PELO	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00
66	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00
67	VASSOURA PIAÇAVA LONGA 40CM	UNID	Ir. Cordeiro	600	R\$ 18,90	R\$ 11.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 429.000,00
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO 800 GRS	PCT	Vilma	400	R\$ 16,90	R\$ 6.760,00
2	AÇUCAR COMUM 5KG	PCT	Delta	200	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00
3	AÇUCAR CRISTAL 30X1	KG	Delta	6000	R\$ 4,79	R\$ 28.740,00
4	ADOCANTE	UNID	Adocyl	120	R\$ 15,89	R\$ 1.906,80
5	AGUA MINERAL 1,5L X 12	UNID	Dias D'avila	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
6	AGUA MINERAL 20L	GL	Dias D'avila	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
7	AGUA MINERAL 500 ML	UNID	Dias D'avila	600	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
8	AMENDOIM C/CASCA	PCT	Pachá	10		

19	BISCOITO AMANTEIGADO 400G	PCT	Mabel	2000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
20	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	PCT	Vitarella	3000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
21	BISCOITO DOCE 400G	PCT	Vitarella	3000	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00
22	BISCOITO INTEGRAL	PCT	Vitarella	300	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00
23	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G	PCT	Mabel	2000	R\$ 8,29	R\$ 16.580,00
24	CAFÉ TORRADO E MOIDO 20X250	PCT	Bom Sabor	3000	R\$ 8,95	R\$ 26.850,00
25	CALDO DE GALINHA	UNID	Maggi	120	R\$ 2,50	R\$ 300,00
26	CATCHUP 400G	UNID	Arisco	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
27	CHA	PCT	Leão	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
28	CHIRINGA CASEIRA	PCT	D'Sula	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
29	COCO RALADO 300G	PCT	Sócocô	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
30	CREME DE LEITE	UNID	Italac	120	R\$ 3,99	R\$ 478,80
31	EXTRATO DE TOMATE	UNID	Dez	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
32	FARINHA DE MANDIOCA	KG	Granfina	1300	R\$ 6,90	R\$ 8.970,00
33	FARINHA DE ROSCA	PCT	Pachá	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
34	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO	KG	Finna	600	R\$ 6,45	R\$ 3.870,00
35	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO	KG	Finna	600	R\$ 6,35	R\$ 3.810,00
36	FECULA	KG	Amafil	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
37	FEIJAO CARIOQUINHA 30X1	KG	Dona Alice	8100	R\$ 8,95	R\$ 72.495,00
38	FEIJAO FRADINHO	KG	Dona Alice	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
39	FEIJAO PRETO	KG	Dona Alice	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
40	FERMENTO PO	UNID	Royal	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
41	FLOCAO DE MILHO	PCT	Sinhá	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
42	FUBA DE MILHO	KG	Pachá	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
43	GELATINA	UNID	Flechmann	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
44	LEITE	LITRO	Cemil	120	R\$ 5,45	R\$ 654,00
45	LEITE CONDENÇADO	UNID	Italac	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
46	LEITE DE COCO	UNID	Sócocô	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
47	LEITE EM PO 1KG.	KG	Piracanjuba	100	R\$ 37,45	R\$ 3.745,00
48	LEITE EM PO 200G	PCT	Piracanjuba	600	R\$ 7,49	R\$ 4.494,00
49	LEITE EM PO INTEGRAL 1KG	KG	Piracanjuba	120	R\$ 37,45	R\$ 4.494,00
50	LEITE MOLICO	UNID	Nestlé	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
51	LEITE NESTOGENO	UNID	Nestlé	100	R\$ 64,90	R\$ 6.490,00
52	MACARRAO ESPAGUETE 10X500	PCT	Vilma	2400	R\$ 4,49	R\$ 10.776,00
53	MACARRÃO INTEGRAL	PCT	Vilma	500	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
54	MACARRAO PARAFUSO	PCT	Vilma	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
55	MAIONESE 250GRS	UNID	Arisco	120	R\$ 4,99	R\$ 598,80
56	MAISENA 500G	UNID	Pachá	120	R\$ 7,90	R\$ 948,00
57	MANTEIGA 500G	UNID	DaVaca	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
58	MARGARINA 250G	UNID	Delicia	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
59	MARGARINA 500G	UNID	Delicia	500	R\$ 8,45	R\$ 4.225,00
60	MASSA P/BOLO 500G	UNID	Vilma	240	R\$ 6,99	R\$ 1.677,60
61	MILHARINA	PCT	Sinhá	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
62	MILHO P/CANJICA	PCT	Pachá	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
63	MILHO P/PIPOCA	PCT	Pachá	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
64	MILHO VERDE 200G	UNID	Fugini	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
65	MISTURA P/BOLO	UNID	Vilma	240	R\$ 6,99	R\$ 1.677,60
66	MOLHO DE TOMATE	UNID	Fugini	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
67	OLEO DE SOJA	UNID	Soya	6000	R\$ 11,30	R\$ 67.800,00
68	PIRULITO	PCT	Erlan	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
69	PO ROYAL 250G	UNID	Royal	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
70	POLVILHO	KG	Amafil	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
71	PROTEINA DE SOJA CLARA	UNID	Sinhá	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
72	PROTEINA DE SOJA ESCURA	UNID	Sinhá	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
73	QUEIJO RALADO	PCT	Campanela	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
74	REFRIGERANTE C/6 2LITROS	UNID	Cocacola	1000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
75	SACHE P/CHA C/10	PCT	Leão	120	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
76	SACHE P/CHA C/15	PCT	Leão	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
77	SAL MOIDO	KG	RN	220	R\$ 1,00	R\$ 220,00
78	SUCO	CX	DaFruta	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
79	SUSTAGEM	PCT	Sustagem	10	R\$ 64,90	R\$ 649,00
80	TAPIOWA	KG	Amafil	120	R\$ 7,90	R\$ 948,00
81	TORRADA	PCT	Bauducco	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
82	VINAGRE	UNID	Toscana	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 479.000,00	

LOTE - 03						
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CALABRESA	KG	Seara	300	R\$ 21,90	R\$ 6.570,00
2	CARNE BOVINA DE SEGUNDA	KG	Frigosol	500	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
3	CARNE BOVINA FRESCA DE 1ª	KG	Frigosol	900	R\$ 45,90	R\$ 41.310,00
4	CARNE BOVINA SALGADA 1ª	KG	Frigosol	300	R\$ 38,90	R\$ 11.670,00
5	CARNE DE CHARQUE	KG	Paraíso	150	R\$ 58,90	R\$ 8.835,00
6	CARNE DE PORCO	KG	Pipaf	150	R\$ 32,90	R\$ 4.935,00
7	CARNE DE SOJA	PCT	Sinha	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
8	CARNE DE SOL	KG	Frigosol	140	R\$ 36,90	R\$ 1.566,00
9	CARNE MOIDA 500G	UNID	JF	300	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
10	COSTELA BOVINA	KG	Frigosol	100	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
11	COSTELA DE PORCO	KG	Pipaf	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
12	COXA DE ASA	KG	Seara	280	R\$ 23,90	R\$ 6.692,00
13	FRANGO CONGELADO	KG	Seara	1600	R\$ 12,90	R\$ 20.640,00
14	LINGÜICA DEFUMADA	KG	Seara	240	R\$ 29,90	R\$ 7.176,00
15	OVOS DE GRANJA	DZ	Keroovos	500	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
16	PEITO DE FRANGO	KG	Seara	480	R\$ 19,90	R\$ 9.552,00
17	PEIXE CORVINHO	KG	Brasilisul	120	R\$ 29,90	R\$ 3.588,00
18	POLPA DE FRUTA	UNID	Frutisol	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
19	PRESUNTO	KG	Seara	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
20	QUEIJO MUSSARELA	KG	Campanela	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
21	SALSICHA	KG	Rezende	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
22	SARDINHA	UNID	Gomes d.Costa	140	R\$ 8,90	R\$ 1.246,00
23	TOCINHO	KG	Pipaf	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 175.000,00

LOTE - 04						
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOBINA	KG	Virtude	100	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00
2	COADOR P/CAFÉ	UNID	Franecom	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
3	COLHER DESCARTAVEL	PCT	Strawplast	300	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
4	COPO AMERICANO C/24 UNI	PCT	Nadir	24	R\$ 32,90	R\$ 789,60
5	COPO AMERICANO DUPLO	UNID	Nadir	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
6	COPO DESCARTAVEL 50ML	PCT	Cristalcopo	1500	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
7	COPO DESCARTAVEL 200ML	PCT	Cristalcopo	2500	R\$ 7,95	R\$ 19.875,00
8	COPO DESCARTAVEL 300ML	PCT	Cristalcopo	1300	R\$ 9,90	R\$ 12.870,00
9	CORDA VARAL	UNID	Unidos	10	R\$ 8,83	R\$ 88,30
10	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL	UNID	Teiú			

LOTE – 05						
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABACAXI	UNID	Sacola Cheia	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
2	ABOBORA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 3,50	R\$ 1.350,00
3	AÇAFRÃO	KG	Sacola Cheia	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
4	ALFACE	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
5	ALHO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
6	ALHO CHINES ABACAXI	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
7	BANANA VERDE	DZ	Sacola Cheia	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
8	BANANA MADURA	DZ	Sacola Cheia	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
9	BATATA DOCE	KG	Sacola Cheia	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
10	BATATA INGLESA	KG	Sacola Cheia	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
11	BETERRABA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
12	CAMOMILA	KG	Sacola Cheia	10	R\$ 89,20	R\$ 892,00
13	CANELA	KG	Sacola Cheia	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
14	CEBOLA BRANCA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
15	CEBOLA ROXA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
16	CENOURA	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
17	CHUCHU	KG	Sacola Cheia	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
18	COENTRO EM CAROÇO	PCT	Sacola Cheia	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
19	COENTRO VERDE	PCT	Sacola Cheia	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
20	COLORAL	PCT	Sacola Cheia	220	R\$ 5,90	R\$ 1.298,00
21	COMINHO EM PO	KG	Sacola Cheia	90	R\$ 28,90	R\$ 2.601,00
22	COUVE CORTADO	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
23	CRAVO	PCT	Sacola Cheia	240	R\$ 89,00	R\$ 21.360,00
24	ERVA DOCE	KG	Sacola Cheia	50	R\$ 48,90	R\$ 2.445,00
25	ERVILHA	UNID	Sacola Cheia	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
26	FOLHA DE LOURO C/30G	PCT	Sacola Cheia	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
27	GENGIBRE	KG	Sacola Cheia	80	R\$ 18,90	R\$ 1.512,00
28	GOIABA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
29	LARANJA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
30	LIMAO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
31	MAÇA	KG	Sacola Cheia	120	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
32	MAMAO	KG	Sacola Cheia	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
33	MAMAO VERDE CORTADO	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
34	MANDIOCA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
35	MARACUJA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
36	MARACUJINA	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
37	MELANCIA	KG	Sacola Cheia	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
38	OREGANO	UNID	Sacola Cheia	140	R\$ 3,90	R\$ 546,00
39	PALMA CORTADA	KG	Sacola Cheia	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
40	PEPINO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
41	PIMENTA DO REINO	KG	Sacola Cheia	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
42	PIMENTAO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
43	QUIABO	PCT	Sacola Cheia	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
44	REPOLHO	KG	Sacola Cheia	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
45	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
46	TOMATE	KG	Sacola Cheia	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 77.900,00

LOTE – 06						
ITENS	RELAÇÃO DE PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PAO DE FORMA	UNID	Visconti	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
2	PAO DE FORMA INTEGRAL	UNID	Visconti	50	R\$ 8,94	R\$ 447,00
3	PAO FRANCES DOCE 50G - 20 UNID.	KG	D'Sula	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
4	PAO FRANCES SALGADO 50G - 20 UN.	KG	D'Sula	1000	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
5	PAO DE QUEIJO POR KG	KG	Amafil	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
6	BOLO DE TRIGO SABORES DIVERSOS	KG	Vilma	100	R\$ 115,03	R\$ 11.503,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 34.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios e materiais de limpeza para atender às necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021, correndo por conta da DETENTORA todas

as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Compras;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência (Anexo I), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A entrega dos produtos deverá ser agendada através do telefone n° (77) 3463-2196 e o recebimento será realizado pelo Almoxarifado da Prefeitura, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o Atestado de

Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s).

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - NFE deverão ser emitidas, acompanhadas de regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. APREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - NFE(s) devidamente acompanhada das certidões fiscais e trabalhista e da ordem de compra atestada(s) pelo setor, mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021 e nesta Ata, o(s) produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a

7.1.3. partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de 1% (um por cento) ao dia, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.4. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.4.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.4.2. Ficará impedita de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.4.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.4.4. A PREFEITURA poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela PREFEITURA respondendo a DETENTORA pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTOR(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacarací - BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 01 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO
CNPJ: 96.744.032/0001-70
TALYS NOGUEIRA PACHECO
CPF: 068.130.775-70
P/ DETENTORA 1
Testemunhas:
CPF: CPF:



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 010/2022 do tipo menor preço por Item, com modo de disputa “aberto”. OBJETO: Contratação de Empresa Para Aquisição de Veículos Novos para atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e do Gabinete da Prefeita, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial ou pelo site https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 25/01/2022 até 04/02/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 04/02/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 011/2022 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa “aberto”. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado, e Aquisição de Peças de Reposição em Ar Condicionado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Poções-Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial ou pelo site https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 25/01/2022 até 07/02/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 07/02/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 012/2022 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa “aberto”. OBJETO: Registro de Preços para eventual e Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial ou pelo site https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 25/01/2022 até 07/02/2022 às 10:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 07/02/2022, às 10:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

• PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

- Em um jornal a sua publicidade está impressa

- Publicada, não pode ser mudada ou modificada

- E pode ser consultada através dos tempos



(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais